

**Declaração de Propósito**

(Resolução CNSP 422, de 2021)

**SKY SEGURADORA S.A.** - Microseguradora, sociedade seguradora constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede Rua Coronel Alfredo Flaquer, 125 sala 101 - Centro - Santo André - SP - 09020-030, inscrita no CNPJ sob o nº 52.997.050/0001-99, com seu Estatuto Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do São Paulo, através de seus únicos acionistas abaixo subscritos, (em conjunto, os "Declarantes"), vêm respeitosamente, perante a D. Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP" ou "Autarquia"), por intermédio do presente instrumento, DECLARAR, que deliberaram pela aprovação da expansão da área de atuação da companhia no Segmento S3, autorizando sua operação em todo o território nacional, abrangendo as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª regiões. Esclarecem ainda que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na Avenida Presidente Vargas 730, Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo.

**SKY SEGURADORA S.A. - Microseguradora**  
**Acionistas: LEANDRO TAKEO TAMAI, THIAGO MONARO**  
**e FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA**



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/sky-seguradora-s-a-declaracao-de-proposito-resolucao-cnsp-422-de-2021-2/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/sky-seguradora-s-a-declaracao-de-proposito-resolucao-cnsp-422-de-2021-2/)